



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2973/2014

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 601/2014 DRH, datado de 13.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para apurar a conduta do servidor ocupante do cargo de Motorista III e lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.927.414-SSP/SP e CPF sob nº 017.783.528-12, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.998.566-6 SSP/PR, e CPF nº 409.815.248-77, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **MARCIA ANGELITA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.509.763-3 SSP/PR, e CPF nº 654.102.469-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **ALAN MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.393.453-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF nº 081.157.809-79, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, Outubro 12014
DE Nº 10. 206
UMUARAMA, 23, 10 12014
Citi Al. Aymind
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS